

**DECRETO Nº 18921/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 896.856,46 e dá outras providências.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 896.856,46 (oitocentose e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.409,40
	SUBTOTAL	32.409,40
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2451	00107-Salário-Educação	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2480	00107-Salário-Educação	200.000,00
	SUBTOTAL	700.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3653	01055-SESA/APSUS-SAÚDE BUCAL - FAMILIA PARANAENSE	164.447,06
	SUBTOTAL	164.447,06
	<b>TOTAL</b>	<b>896.856,46</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças